





MARA MUNICIPAL

Nº 125/2025

INDICAÇÃO DE VEREADOR

MATOZINHOS/MG, 25 de marco de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

 Solicito ao Poder Executivo que seja feito um estudo de viabilidade para que se implemente medidas para o recolhimento de animais em situação de abandono por meio dos órgãos competentes, em conformidade com as legislações vigentes.

Justificativa:

O abandono de animais em vias públicas é um problema que afeta não apenas os próprios animais, mas também representa uma questão de saúde pública e bem-estar social. A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, considera crime o abandono de animais, prevendo sanções como prisão, multa, perda da guarda do animal e até cassação do direito de dirigir. Além disso, o abandono é uma prática cruel e desumana, incompatível com uma sociedade que respeita e protege seus seres vivos.

É responsabilidade do dono ou detentor do animal zelar por sua saúde e bem-estar, garantindo que ele não cause prejuízos a terceiros. Municípios, estados e a União compartilham a competência para atuar na proteção ambiental e animal, conforme estabelece o artigo 23, inciso VII, da Constituição Federal de 1988. Adicionalmente, o artigo 225, § 1º, inciso VII, proíbe práticas que submetam animais à crueldade ou que coloquem em risco a fauna.

Medidas para o recolhimento, acolhimento e cuidado desses animais, além de conscientização da população. contribuirão significativamente para mitigar os efeitos do abandono e assegurar o cumprimento das leis, promovendo uma cidade mais harmoniosa e responsável.

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA **VEREADOR**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 052.96*.**6-*4 em 25/03/2025 15:24:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1522.2X24.3333.4244.7708, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 11D.8F5 - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - № 125/2025.

Elaborado por CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 052.96*.**6-*4, em 25/03/2025 15:24:34, contendo 270 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1595.4A24.533U.2538.0100

INDICAÇÃO CAPORA DE MARIO FOR SER CONTE conferida no site: https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

COMUNIQUE-SE

Servidor(a)



ID: 11D.8F5, CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA(25/03/2025 15:24:34) Palavras:270 Cód. Autenticidade: 1595.4A24.533U.2538.0100 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento